

02-0104/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 104/2019 DE
08/10/2019**

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA AO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA EM SÃO PAULO E POR SEU TRABALHO SOCIAL IMPACTANTE NA ÁREA DA SAÚDE.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA RUTE COSTA

Folha nº	1	do pro
nº	2-104	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº - da Vereadora Rute Costa
PDL

104/2019

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Suel Abujamra em São Paulo e por seu trabalho social impactante na área da Saúde”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

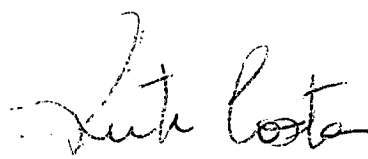
Art. 1º - Fica concedida a honraria, na forma de "Salva de Prata" ao Instituto Suel Abujamra, pelo notório trabalho social desenvolvido na área de oftalmologia no município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

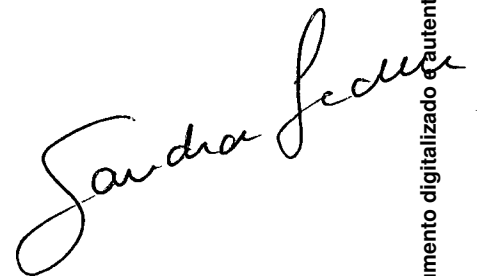
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2019.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo



PDL - CONCEDE A HONRARIA SALVA DE PRATA AO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA EM SÃO PAULO E POR SEU TRABALHO SOCIAL IMPACTANTE NA ÁREA DE SAÚDE

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIÃO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSE GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSE JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGLIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) untado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a - e folha de informação

sob nº 3 ... 8.1.10.19

Ass: DANIEL AIDAR DA ROSA

Técnico Administrativo

RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	2	do proc.
nº	2-104	de 20 14
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

VEREADORA RUTE COSTA

JUSTIFICATIVA

O Instituto Dr. Suel Abujamra iniciou suas atividades em 1968, com Corpo Clínico altamente qualificado e equipamentos de última geração atuando na vanguarda no tratamento oftalmológico de média e alta complexidade. Nesses anos vem se destacando como serviço de referência para doenças de Retina, Vítreo e Oftalmologia em geral. Sua estrutura possui consultórios com equipamentos de última geração, recepções informatizadas e salas de exames com a maioria dos equipamentos para diagnose e terapia oftalmológica nas suas várias subespecialidades. Conta também com Centro Cirúrgico próprio. Seu corpo clínico está ligado à atividades universitária e mantém seu aprimoramento constante, participando ativamente de congressos, simpósios e cursos, tanto no Brasil como no Exterior. Nosso objetivo maior é assistência oftalmológica competente, humana e integral.

Criado em 2002, o Instituto Suel Abujamra é fruto do trabalho do seu ex Presidente, Dr. Suel Abujamra, que desde 1977 preza pelo atendimento de qualidade aos pacientes do INAMPS, posteriormente SUS (Sistema Único de Saúde), vindos de diversos municípios do Estado de São Paulo. Atualmente, apresenta média de atendimento mensal de 15.000 pacientes, 6.500 consultas, 40.000 procedimentos e 500 cirurgias.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo